



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 647

De 8 de março de 1958

Dispõe sôbre recebimento de doação.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 3 de março de 1958, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a receber, em doação, de acôrdo com a planta rubricada que passa a fazer parte integrante desta lei, a área de 24.491,50 mts.2. (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), de terreno, que constitue os leitos das vias públicas do loteamento, localizado nesta cidade, de propriedade dos Srs. HERDEIROS DE JOSÉ KARAM, assim discriminada:

AVENIDA 1 - Com 16,00 metros de largura e área de 2.744,00 mts 2., tendo início com terrenos da Prefeitura do Município de Araraquara, até a divisa do Jardim Floridiana.

AVENIDA 2 - Com 16,00 metros de largura e área de 6.248,00 mts 2., tendo início nos terrenos da Prefeitura do Município de Araraquara, até a divisa do Jardim Floridiana.

AVENIDA 3 - Com 16,00 metros de largura e área de 4.596,00 mts2., tendo início com os terrenos da Prefeitura do Município de Araraquara, até o alinhamento da Rua B, do mesmo loteamento.

ALAMEDA PAULISTA - Com 20,00 metros de largura e área de ..... 4.870,00 mts.2., tendo início no alinhamento da Estrada Municipal para Américo Brasiliense, até a divisa do loteamento Jardim Floridiana.-

RUA A - Com 16,00 metros de largura e área de 2.534,00 mts 2., tendo início no alinhamento na Estrada Municipal para Américo Brasiliense, até a divisa do loteamento Jardim Floridiana.-

RUA B - Com 16,00 metros de largura e área de 1.344,00 mts 2., tendo início no alinhamento da Estrada Municipal para Américo Brasiliense, até a divisa do loteamento Jardim Floridiana.-

RUA C - Com 16,00 metros de largura e área de 180,00 mts. 2. , tendo início no alinhamento da Estrada Municipal para Américo Brasiliense, até a divisa do loteamento Jardim Floridiana.-

CRUZAMENTOS

Alameda Paulista com Avenida 1 .....	320,00 m2
Alameda Paulista com Avenida 2 .....	320,00 m2
Alameda Paulista com Avenida 3 .....	320,00 m2
Rua A com Avenida 2 .....	256,00 m2
Rua A com Avenida 3 .....	256,00 m2
Rua B com Avenida 2 .....	256,00 m2
Rua B com Avenida 3 .....	247,50 m2

Artigo 2º - As denominações das vias públicas referidas no artigo anterior são somente para efeito de

Auto Prefeitura  
Proj. em 108/57  
Proc. 180/57

180/57



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

ta lei, quando não sejam prolongamento de vias públicas já oficialmente denominadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 8 (oito) de março de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

ROMULO LUPO  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 350 e 351, do livro competente nº 3.-

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de 9 de março de 1958, número 6594.-